

**Título: Cabimento do habeas corpus nas punições disciplinares militares**

Autor(es) Priscilla Dellano Rangel Dias

E-mail para contato: guilherme.sandoval@terra.com.br

IES: UNESA

Palavra(s) Chave(s): Habeas Corpus; Punições; Militarismo; Disciplina; Legalidade

#### **RESUMO**

O trabalho trata do cabimento do habeas corpus em casos de punições disciplinares militares, ressaltando as particularidades do militarismo, baseado nos pilares da hierarquia e da disciplina, que acabam tornando diferentes os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o cabimento do mandamus. As questões abordadas explicitam os Direitos e Garantias Individuais e a possibilidade de sua aplicação na Justiça Comum e na Justiça Militar. Dentre as questões discutidas, foi realizada uma breve definição de Direitos e Garantias Fundamentais, em especial do direito de ir e vir, da garantia da liberdade, com objetivo de estabelecer o porquê do cabimento ou não do remédio constitucional apreciado de forma ampla em uma justiça e restrita em outra. Buscou-se demonstrar que, ao contrário do que parte da sociedade entende, o cabimento restrito do habeas corpus para as punições disciplinares militares é necessário para que se possa manter a estrutura das Forças Armadas, pois não havendo o império da hierarquia e da disciplina, haverá apenas instituições falidas. Às Forças Armadas cumpre a garantia da lei e da ordem, para tanto, é necessário que seus integrantes tenham profundo conhecimento e respeito por seu papel, por suas obrigações em benefício da coletividade a despeito, em alguns momentos, de direitos conferidos ao cidadão comum. Por fim, o artigo visa demonstrar que apenas em alguns casos, por exemplo, onde haja lesão à legalidade, será cabível a impetração de habeas corpus. É cada vez maior o número de militares que recorrem ao judiciário, impetrando o remédio constitucional supracitado por acreditarem que devem ser beneficiados, mesmo em caso de punições disciplinares militares. Pode-se concluir que nem sempre prevalecerá na lei penal militar o entendimento da legislação comum, pois é necessário levar em consideração o grau de lesão ou ofensa às Forças Armadas. Entretanto, havendo lesão à legalidade, o mandamus deverá ser concedido inegavelmente. O artigo inicia com a definição dos Direitos e Garantias Constitucionais e conceitua o habeas corpus, realizando uma breve descrição da Justiça Militar. Partindo destas premissas estuda o cabimento do habeas corpus nas punições disciplinares militares. Para tanto, optou-se pelo método crítico-descritivo, através da investigação bibliográfica e na internet.